

NÃO CLASSIFICADO



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
EXÉRCITO PORTUGUÊS
COMANDO DO PESSOAL
DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARREIRAS**

Para: Escola dos Serviços
Regimento de Manutenção

C/C: Direção de Formação
Direção de Reabastecimento e Transportes

NOTA

N.º: SADC.SRV/RC/RCE-2023-026090 **Proc.º** 10.160.2619 **Data:** 4 de outubro de 2023

Assunto: CURSO CONDUTOR MILITAR CATEGORIA D - ID11319 – NOMEAÇÃO | ADITAMENTO


Ref.^a (s): a. Plano de Formação Anual 2023 (Omitido)
b. N/NOTA N.º: SADC.SRV/RC/RCE-2023-025876, de 03Out23 (Omitido).

Relativamente ao assunto em epígrafe, encarrega-me o Cor Chefe da DGC de comunicar que:

1. Nos termos do seu despacho de **21Set23**, em aditamento ao documento em Ref.^a b), é nomeado para a frequência do curso «**Condutor Militar Categoria D**», que vai decorrer na **ES**, no período de **09Out23** a **24Nov23**, o 1CAB RC NIM 7599415, CLAUDIO ANDRE RODRIGUES VELOSO, do RMan.
2. Os militares nomeados para a frequência do curso, iniciam a formação:
 - a. Na modalidade de Ensino à Distância (EaD), sob coordenação da **ES**, em **090900Out23**;
 - b. Na modalidade presencial na **ES**, em **310900Out23**.
3. Os formandos deverão assistir por Videoconferência (VTC), na unidade ou na UEO mais próxima com este recurso, à apresentação do Curso em **090900Out23** (Hora Continental), onde serão familiarizados com a componente EaD, após o que, frequentarão a componente em formato b-Learning nas respetivas U/E/O.
4. As UEO de origem dos militares nomeados devem proporcionar condições para que os formandos, no período não presencial, possam dedicar diariamente um período entre duas a três horas para consulta e estudo da matéria na plataforma Moodle.

NÃO CLASSIFICADO

NÃO CLASSIFICADO

 MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL EXÉRCITO PORTUGUÊS COMANDO DO PESSOAL	Nota N.º SADC.SRV/RC/RCE-2023-026090	Folha 2 de 2
	Proc.º 10.160.2619	Data: 04/10/2023

5. Os militares nomeados devem **inscrever-se na plataforma Moodle** em (<https://ead.exercito.pt>), até D-3, efetuando o respetivo registo seguindo preferencialmente o critério abaixo:
 - a. Nome de utilizador;
 - b. NIM;
 - c. Email – Preferencialmente militar (caso possua);
 - d. Inserir fotografia (preferencialmente militar). Podem utilizar a que é disponibilizada na «Pesquisa de Cursos» no link «Hiperligações» no sítio da DARH na Intranet, bastando inserir o seu NIM.
6. Após a inscrição, os militares **enviam uma mensagem de correio eletrónico para eusebio.jimg@exercito.pt e goncalves.smc@exercito.pt** com o seguinte texto no campo «Assunto»: **«Acesso ao Curso Condutor Militar Categoria D – ID11319»**; posteriormente, por correio eletrónico, serão difundidas instruções complementares para acesso às áreas de trabalho, bem como os aspetos relacionados com o curso.
7. Os formandos só poderão frequentar a componente presencial, se obtiverem aproveitamento na componente não presencial.
8. Se houver algum impedimento na apresentação dos militares para a frequência do curso em assunto, o motivo deve ser comunicado ao Pólo de Formação e a esta DGC/DARH.
9. Os movimentos são sancionados nos termos do Despacho 10/DF/CMDPESS/2023, de 17Mar.

O CHEFE DA SNA

BRUNO JOSÉ MIRANDA DO MONTE
MAJ ART

NÃO CLASSIFICADO